



PORTARIA Nº 297, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Solange Marta dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Solange Marta dos Santos**, admitido(a) em, 01/08/2008, CPF nº 625.XXX.XXX-49, RG nº 03.XXX.XXX-40/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 298, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Josenilda de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josenilda de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 736.XXX.XXX-91, RG nº 05.XXX.XXX-68/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 299, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Indiara Santos de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Indiara Santos de Jesus**, admitido(a) em, 10/02/2008, CPF nº 003.XXX.XXX-71, RG nº 07.XXX.XXX-26/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 300, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Ana Maria de Souza Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ana Maria de Souza Silva**, admitido(a) em, 01/06/2006, CPF nº 955.XXX.XXX-72, RG nº 8.XXX.XXX-55/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Biomédica, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 301, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Vanusa de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Vanusa de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 012.XXX.XXX-83, RG nº 08.XXX.XXX-64/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 302, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Carlos José da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Carlos José da Silva**, admitido(a) em, 06/01/2005, CPF nº 260.XXX.XXX-92, RG nº 07.XXX.XXX-49/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 303, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Aristóteles Batista dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Aristóteles Batista dos Santos**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 975.XXX.XXX-72, RG nº 08.XXX.XXX-71/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 304, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Luzinete Lino de Oliveira Costa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luzinete Lino de Oliveira Costa**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 736.XXX.XXX-87, RG nº 04.XXX.XXX-49/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Técnica em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Antonio Rocha de Oliveira Neto** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Antonio Rocha de Oliveira Neto**, admitido(a) em, 16/04/2004, CPF nº 981.XXX.XXX-87, RG nº 07.XXX.XXX-82/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 306, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Maria Silva dos Santos Andrade e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maria Silva dos Santos Andrade**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 936.XXX.XXX-53, RG nº 05.XXX.XXX-22/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal